



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 0498 Página: 2
Data: 18 / 08 / 23

LEI N° 3.628, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2023 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3495 de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3542, de 22 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.146.855,77 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mediante reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 06.001	Diretoria de Administração	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0002.2117	Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000-Recursos Livres
		Valor 3.839.942,73
Secretaria Municipal de Obras Viárias		
Unidade Orçamentária: 11.002	Diretoria de Obras e Conservação	



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0009.2060	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres
	Valor 300.000,00
Unidade Orçamentária: 11.002	Diretoria de Obras e Conservação
Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0009.2060	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres
	Valor 150.000,00
Encargos Gerais do Município	
Unidade Orçamentária: 17.001	Encargos Gerais do Município
Funcional Programática: 17.001.0028.0846.0000.0003	Atividade: Encargos com o Pasep
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000-Recursos Livres
	Valor 300.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação	
Unidade Orçamentária: 20.001	Diretoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Funcional Programática: 20.001.0004.0131.0002.2115	Atividade: Manutenção da Assessoria de Comunicação
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres
	Valor 1.537.700,06
Unidade Orçamentária: 20.001	Diretoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Funcional Programática: 20.001.0004.0131.0002.2115	Atividade: Manutenção da Assessoria de Comunicação
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres
	Valor 19.212,98
Valor total da suplementação 6.146.855,77	

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei R\$ 6.146.855,77

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas de acordo com o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 06.002	Diretoria de Gestão de Pessoas	
Funcional Programática: 06.002.0028.0272.0000.0010	Atividade: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
Elemento Despesa	Fonte de recurso	
3391970000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	00000-Recursos Livres	
	Valor	6.146.855,77
Valor total da Anulação		6.146.855,77

Total dos recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	6.146.855,77
---	--------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 18 de agosto de 2023.


MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal